CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 17/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores estatutários 30 dias de férias no período de 01/07/2020 á 30/07/2020.
CLEITON LUCIO DA SILVA Matr.291
JAQUELINE ALEXANDRA ROCHA VIANA – Matr.283
.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Junho de 2020.

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente